EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP

Exibição de Documentos nº 0000305-77.2023.8.26.0260

Processo principal nº 1004899-53.2023.8.26.0152 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PACK SOLUTION COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.** e **BEST-PACK BRASIL EMBALAGENS DE PROTEÇÃO LTDA. – "GRUPO BEST-PACK"**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 02/04/2025 às 18:00 , sob o número W1RJ25700109107
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000305-77.2023.8.26.0260 e código if3k4x2Y.

Brasil Trustee
Administração Judicial

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO 3

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA 4

III. FOLHA DE PAGAMENTO 5

III.I. COLABORADORES 5
III.II. GASTOS COM COLABORADORES 5
III.III. PRÓ-LABORE 6

IV. EBITDA (*EARNINGS BEFORE INTEREST, TAXES, DEPRECIATION AND AMORTIZATION*) 7

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL 9

V.I. LIQUIDEZ GERAL 10
V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO 10
V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO 12

VI. FATURAMENTO 14

VII. BALANÇO PATRIMONIAL 15

VII.I. ATIVO 15
VII.II PASSIVO 17

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA 19

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 20

X. CONCLUSÃO 23

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 02/04/2025 às 18:00 , sob o número W1RJ25700109107
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000305-77.2023.8.26.0260 e código if3k4x2Y.

Brasil Trustee
Administração Judicial

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a exposição das ocorrências do mês de **novembro** de 2024, imperioso destacar que o **Grupo Best-Pack** procedeu diversos ajustes em suas peças contábeis do ano de 2023.

Conforme já amplamente trazido nos autos, mesmo com as reiteradas cobranças realizadas por esta Subscritora, inclusive, mediante peticionamento nos autos recuperacionais, em razão do insucesso na obtenção de documentos contábeis de exercícios pretéritos, até o presente momento, as Devedoras seguem com pendências documentais que acarretam prejuízo na fiscalização exercida por esta Auxiliar do Juízo.

Feitos estes esclarecimentos, importante ressaltar que tal cenário ensejou incerteza quanto aos valores e outras informações aqui indicados, tendo em vista que as próprias Recuperandas constantemente identificam divergências em seus números.

Dessa forma, o presente feito foi elaborado com o intuito de apresentar a situação contábil, financeira, fiscal e econômica das Empresas, abordando de forma técnica todos os atos e fatos constatados com base nos demonstrativos contábeis e outros documentos auxiliares apresentados pelo **Grupo Best-Pack** até o momento, e os itens prejudicados pela falta de documentação suporte estão pontualmente destacados no Relatório.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente Relatório são:

a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referentes ao mês de **novembro de 2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
b) Informar o quadro atual de colaboradores direitos e indiretos;
c) Analisar a situação econômico-financeira;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 02/04/2025 às 18:00 , sob o número W1RJ25700109107 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000305-77.2023.8.26.0260 e código if3k4x2Y.

d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

Conforme extrai-se do pedido de recuperação judicial apresentado às fls. 1/27, dos autos principais, as Recuperandas **PACK SOLUTION COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.** e **BEST - PACK BRASIL EMBALAGENS DE PROTEÇÃO LTDA.**, são empresas de pequeno porte constituídas em 2002, visando à produção especializada de embalagens de proteção para transporte de produtos e sua respectiva comercialização, cujo público-alvo é o mercado de eletrônicos e centros de distribuição de produtos.

Assim, conforme se depreende dos documentos juntados às fls. 111/153, o **Grupo Best-pack** tem como atividade precípua a Fabricação de Embalagens de Material Plástico, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.

As Recuperandas aduzem que a recente crise econômica experimentada pelo Grupo é decorrente da ruptura na parceria existente com a empresa alemã STOROPACK em 2010, quando passou a ter seus clientes aliciados pela nova concorrente, prejudicando fortemente a atuação do Grupo.

Prosseguem afirmando que a ruptura na parceria desequilibrou a venda das máquinas que eram alocadas nas dependências dos próprios clientes para confecção das embalagens e esclarecem que, inobstante o Grupo tenha investido massivamente na construção de material próprio, com peças e tecnologias nacionais, até o presente momento, não obtiveram retorno financeiro, o que se agravou ainda mais com o impacto da Covid-19 que encareceu o valor de mercado da matéria prima utilizada na produção das embalagens, o que ensejou a necessidade do presente requerimento de recuperação judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 02/04/2025 às 18:00 , sob o número W1RJ25700109107
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000305-77.2023.8.26.0260 e código if3k4x2Y.

Brasil Trustee
Administração Judicial

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

No mês de **novembro/2024** as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **09 colaboradores** diretos, alocados em duas empresas, sendo: ***(i)*** 06 colaboradores na **BEST – PACK** e ***(ii)*** 03 colaboradores alocados na **PACK SOLUTION**. Cumpre salientar que, durante o mês analisado, houve 01 admissão, conforme segue demonstrado:

COLABORADORES	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
ATIVOS	8	8	8
ADMITIDOS	-	-	1
DEMITIDOS	2	-	-
TOTAL	**8**	**8**	**9**

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de **novembro/2024**, sumarizaram o importe de **R$ 88.630,00**, sendo que R$ 71.814,00 corresponderam aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios, e R$ 16.817,00 somaram os encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
SALÁRIOS	25.878	22.444	32.622
13º SALÁRIO	467	6.290	910
FÉRIAS	1.244	1.679	1.259
ASSISTÊNCIA MÉDICA	155	158	11.309
VALE TRANSPORTE	373	264	230
VALE ALIMENTAÇÃO	8.651	6.734	8.344
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	**36.768**	**37.568**	**54.675**
SALÁRIOS	20.174	25.250	17.469
13º SALÁRIO	590	2.290	- 6.883
FÉRIAS	2.136	2.987	5.831
ASSISTÊNCIA MÉDICA	548	177	222
VALE TRANSPORTE	381	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	-	575	500
HORA EXTRA	766	482	-
CUSTOS COM PESSOAL	**24.595**	**31.761**	**17.139**
INSS	8.250	9.025	-
FGTS	1.394	1.617	1.660
INSS	-	-	9.158

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 02/04/2025 às 18:00 , sob o número W1RJ25700109107 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000305-77.2023.8.26.0260 e código if3k4x2Y.

INSS	3.134	3.901	5.172
FGTS	756	448	827
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	**13.533**	**14.991**	**16.817**
TOTAL	**74.896**	**84.319**	**88.630**

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, durante o período de novembro/2024, nota-se evolução de 4% das **despesas diretas com pessoal** e **custos com pessoal**, o equivalente a R$ 2.485,00, com destaque para a progressão ocorrida nas rubricas "salários", "assistência médica" e "vale alimentação".

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, observa-se o acréscimo de 12% durante o período analisado, registrando um saldo na monta de R$ 1.826,00.

Por fim, informa-se que no mês de setembro/2024, os gastos com pessoal e custos com pessoal equivaleram a 19% do faturamento bruto apurado pelas Companhias.

III.III. PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
TATIANA TEODORO SOUZA DE CARVALHO	**8.975**	**8.975**	**8.975**
PRÓ-LABORE	12.000	12.000	12.000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 02/04/2025 às 18:00 , sob o número W1RJ25700109107 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000305-77.2023.8.26.0260 e código if3k4x2Y.

IRRF	-2.168	-2.168	-2.168
INSS	-856	-856	-856
AMAURY WYDATOR	**12.942**	**12.942**	**12.942**
PRÓ-LABORE	17.472	17.472	17.472
IRRF	-3.673	-3.673	-3.673
INSS	-856	-856	-856
PRÓ-LABORE	**29.472**	**29.472**	**29.472**
ENCARGOS SOCIAIS	**-7.555**	**-7.555**	**-7.555**
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	**21.917**	**21.917**	**21.917**

Ademais, cabe evidenciar que, a partir do mês de outubro/2023, passou a ser reconhecida despesa com pró-labore do Sócio AMAURY WYDATOR, integrante do quadro societário da Devedora ***Best-pack***.

Além disso, conforme indicado por esta subscritora em Relatórios anteriores, constatou-se diversos empréstimos cedidos aos Sócios AMAURY e TATIANA.

DesSa forma, estes pontos foram devidamente questionados às Recuperandas (fls. 3.440/3.463) para melhor entendimento das operações, e para o que se aguardam as devidas providências.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O ***EBITDA*** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo que as Recuperandas são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Real – Best-pack** e **Simples Nacional – Pack Solution**. Portanto, o ***EBITDA*** revela-se

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 02/04/2025 às 18:00 , sob o número W1RJ25700109107 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000305-77.2023.8.26.0260 e código if3k4x2Y.

como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

EBITDA	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
VENDA DE MERCADORIAS	125.235	57.496	129.990
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.350	2.350	2.350
VENDA DE MERCADORIAS	399.957	308.859	345.451
VENDAS DE MERCADORIAS	-	67.140	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	**527.542**	**435.845**	**477.791**
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 144.336	- 126.966	- 178.975
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	**- 144.336**	**- 126.966**	**- 178.975**
RECEITA LÍQUIDA	**383.206**	**308.879**	**298.816**
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 124.019	- 125.917	- 66.111
CUSTOS COM PESSOAL	- 42.067	- 49.232	- 34.611
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**217.120**	**133.729**	**198.095**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 134.873	- 63.728	- 87.031
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 48.767	- 49.568	- 66.675
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 48.146	- 57.123	- 34.966
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 13.533	- 14.991	- 16.817
EBITDA	**- 28.199**	**- 51.681**	**- 7.393**
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**-5%**	**-12%**	**-2%**

Conforme demonstrativo supra, em **novembro/2024** foi apurado um **prejuízo operacional** de **R$ 7.393,00**, apresentando uma minoração equivalente a R$ 44.288,00 em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior, justificado principalmente pelo acréscimo registrado em "receita bruta de vendas e serviços", em contrapartida com a involução nas rubricas "despesa de produção/serviços", "custos com pessoal" e "despesa com prestadores de serviço".

Em complemento ao exposto, segue representação gráfica da oscilação do saldo negativo do **EBITDA** no período:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 02/04/2025 às 18:00 , sob o número W1RJ25700109107
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000305-77.2023.8.26.0260 e código if3k4x2Y.

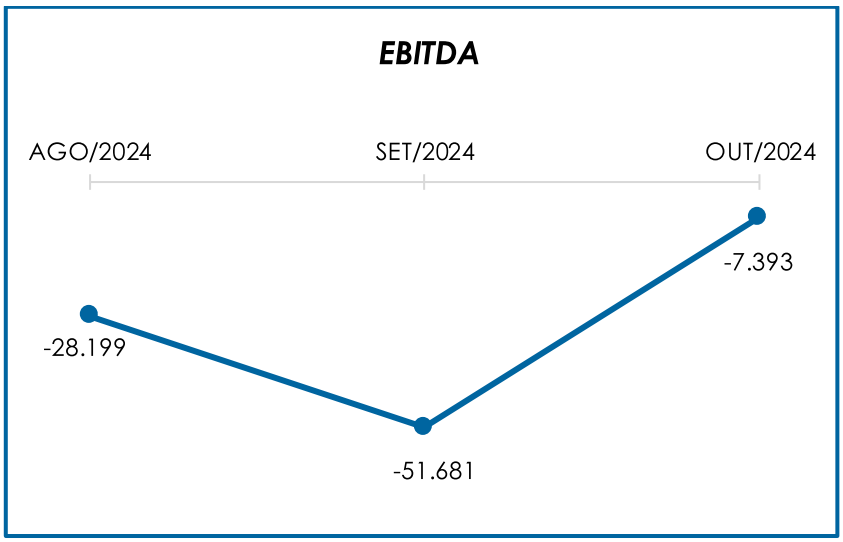

Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que no mês de novembro/2024 apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 02/04/2025 às 18:00 , sob o número W1RJ25700109107
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000305-77.2023.8.26.0260 e código if3k4x2Y.

Brasil Trustee
Administração Judicial

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

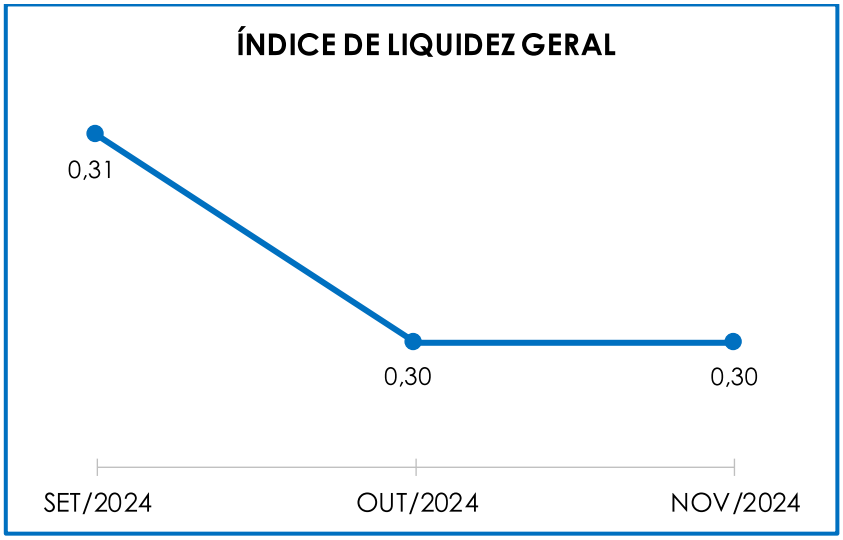

Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em novembro/2024, para cada R$ 1,00 de obrigações havia R$ 0,30 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice não registrou alteração, quando comparado ao mês anterior. Ademais, verifica-se uma majoração tanto na "disponibilidade total", como no "total exigível", nos importes de R$ 73.692,00 e R$ 200.934,00, respectivamente.

V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 02/04/2025 às 18:00 , sob o número W1RJ25700109107
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000305-77.2023.8.26.0260 e código if3k4x2Y.

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
DISPONÍVEL	13.775	23.862	34.403
CLIENTES	108.729	92.727	113.527
TRIBUTOS A RECUPERAR	964	6.707	9.139
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	1.310	7.198
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	16.760	16.760	16.760
ATIVO CIRCULANTE	**140.228**	**141.364**	**181.027**
FORNECEDORES	- 312.989	- 326.497	- 433.534
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 86.503	- 93.584	- 84.832
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 82.890	- 96.092	- 93.995
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 748.689	- 774.467	- 787.810
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 5.813.584	- 5.854.333	- 5.945.737
EMPRÉSTIMOS COMTERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.798.063	- 8.798.063	- 8.798.063
PASSIVO CIRCULANTE	**- 15.842.719**	**- 15.943.037**	**- 16.143.971**
TOTAL	**- 15.702.491**	**- 15.801.673**	**- 15.962.945**

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o "**Capital de Giro Líquido**" apresentou um resultado **negativo** em novembro/2024, sumarizando o montante de R$ 15.962.945,00, registrando assim, uma majoração de 1% em relação ao mês anterior.

Ademais, nota-se que, no mês analisado (novembro/2024), houve o registro de acréscimo no "ativo circulante" no importe de R$ 39.662,00, em contrapartida com a evolução no "passivo circulante", na monta de R$ 200.934,00.

A evolução no "**ativo circulante**" se deu, principalmente, em razão do acréscimo registrado nas rubricas "disponível", "clientes", "tributos a recuperar" e "adiantamentos a empregados".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 02/04/2025 às 18:00 , sob o número W1RJ25700109107
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000305-77.2023.8.26.0260 e código if3k4x2Y.

Quanto ao "**passivo circulante**", a variação é justificada pela majoração ocorrida, principalmente, em "fornecedores", "obrigações sociais a recolher" e "impostos e contribuições a pagar".

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:

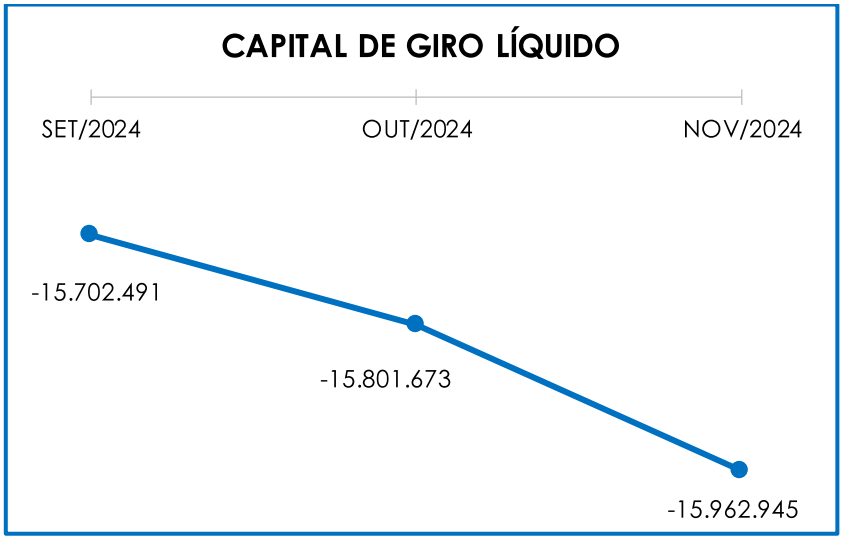

Logo, é possível concluir que, no mês de novembro/2024, a Recuperanda não possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
DISPONÍVEL	13.775	23.862	34.403
FORNECEDORES	- 312.989	- 326.497	- 433.534
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.798.063	- 8.798.063	- 8.798.063
DÍVIDA ATIVA	- 9.097.277	- 9.100.699	- 9.197.195

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 02/04/2025 às 18:00 , sob o número W1RJ25700109107 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000305-77.2023.8.26.0260 e código if3k4x2Y.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	86.503	-	93.584	-	84.832
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	82.890	-	96.092	-	93.995
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	748.689	-	774.467	-	787.810
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	5.813.584	-	5.854.333	-	5.945.737
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	**-**	**6.731.667**	**-**	**6.818.476**	**-**	**6.912.374**
TOTAL	**-**	**15.828.944**	**-**	**15.919.176**	**-**	**16.109.569**

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R$ 16.109.569,00** no mês de novembro/2024, registrando majoração de 1% quando comparado com o mês anterior.

A **dívida ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o valor de **R$ 9.197.195,00** em novembro/2024, apurando-se uma evolução na monta de R$ 96.495,00, justificada principalmente pela variação na rubrica de "fornecedores".

Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista** registrou o montante de **R$ 6.912.374,00** em novembro/2024, apresentando majoração de 1% em relação ao mês de outubro/2024, com destaque para a evolução das rubricas "obrigações sociais a recolher" e "impostos e contribuições a pagar".

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:

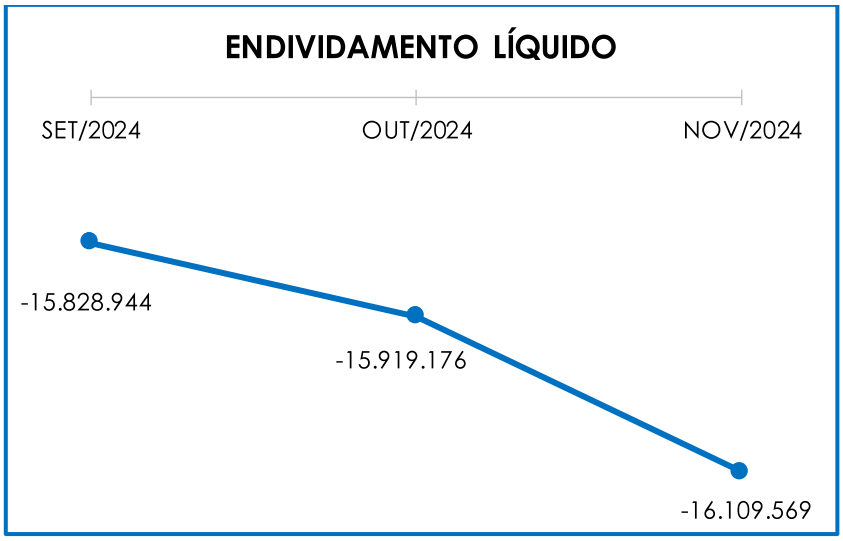

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 02/04/2025 às 18:00 , sob o número W1RJ25700109107
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000305-77.2023.8.26.0260 e código if3k4x2Y.

Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que no mês de novembro/2024, a Recuperanda apresentou um resultado **negativo** e **insatisfatório** em relação **Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido** e **Índice de Endividamento.**

Dessa forma, é esperado que as Recuperandas adotem estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

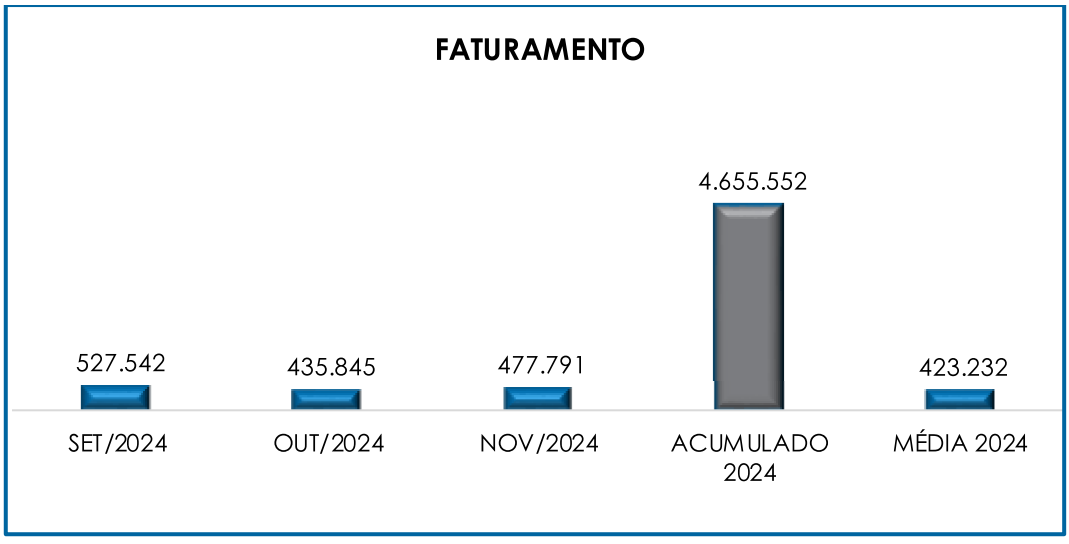

O **faturamento bruto** apurado no mês de novembro/2024 sumarizou o importe de **R$ 477.791,00**, registrando uma

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 02/04/2025 às 18:00 , sob o número W1RJ25700109107
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000305-77.2023.8.26.0260 e código if3k4x2Y.

majoração de 10%, quando comparado ao mês anterior, o equivalente a R$ 41.946,00.

O valor acumulado no exercício de 2024, por sua vez, sumarizou a monta de R$ 4.655.552,00, o que representa uma média mensal de R$ 423.232,00.

Ademais, o valor do **faturamento líquido** em novembro/2024, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R$ 298.816,00, apresentando um decréscimo de 3% no mês analisado.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
DISPONÍVEL	13.775	23.862	34.403
CLIENTES	108.729	92.727	113.527
TRIBUTOS A RECUPERAR	964	6.707	9.139
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	1.310	7.198
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	16.760	16.760	16.760
ATIVO CIRCULANTE	**140.228**	**141.364**	**181.027**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.510.310	4.511.174	4.547.229
IMOBILIZADO	241.295	241.295	241.295
DEPRECIAÇÕES	- 54.999	- 57.024	- 59.049
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.696.606	4.695.446	4.729.476
ATIVO TOTAL	**4.836.834**	**4.836.810**	**4.910.502**

De modo geral, em novembro/2024, observou-se no **ativo,** uma evolução de R$ 73.692,00, registrando um saldo no importe de **R$ 4.910.502,00**.

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 02/04/2025 às 18:00 , sob o número W1RJ25700109107
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000305-77.2023.8.26.0260 e código if3k4x2Y.

sumarizaram a monta de R$ 34.403,00. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma majoração no importe de R$ 10.541,00, quando comparado ao mês anterior, conforme tabela colacionada abaixo:

DISPONIBILIDADES	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
BANCOS	1.446	11.532	22.073
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.329	12.329	12.329
TOTAL	**13.775**	**23.862**	**34.403**

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo, em novembro/2024, na monta de R$ 113.527,00, o qual sofreu um acréscimo no importe de R$ 20.801,00, quando comparado ao mês anterior, conforme a tabela abaixo:

CLIENTES	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
DUPLICATAS A RECEBER	32.080	27.069	33.964
ALUGUÉIS A RECEBER	7.300	7.300	7.300
CLIENTES A RECEBER	69.349	58.358	72.263
TOTAL	**108.729**	**92.727**	**113.527**

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias produzidas e vendidas pelas Recuperandas, considerando que as atividades das Empresas se baseiam em fabricação de embalagens plásticas, comércio varejista destas embalagens, além do aluguel de máquinas e equipamentos, mas que não influenciam na formação dos estoques.

No mês de novembro/2024, a Recuperanda registrou saldo zero na referida rubrica.

- **Adiantamentos à fornecedores:** apresentou saldo de R$ 16.760,00 no mês de novembro/2024, referente aos pagamentos antecipados de produtos e serviços adquiridos com os fornecedores, não registrando variação quando comparado com o mês anterior.

- **Imobilizado:** Nesse grupo de contas se encontra reunido o patrimônio constituído por bens móveis e direitos de uso da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 02/04/2025 às 18:00 , sob o número W1RJ25700109107
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000305-77.2023.8.26.0260 e código if3k4x2Y.

Recuperanda. Nota-se o montante de R$ 182.247,00 em novembro/2024, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

IMOBILIZADO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
BENS E DIREITOS DE USO	241.295	241.295	241.295
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	235.000	235.000	235.000
EDIFÍCIOS	3.987	3.987	3.987
CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS	2.309	2.309	2.309
(-) DEPRECIAÇÕES	- 54.999	- 57.024	- 59.049
(-) DEPR . ACUM. EQUIPAMENTOS TECNO/INFOR	- 2.126	- 2.193	- 2.259
(-) DEPR. ACUMULADA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 52.873	- 54.831	- 56.790
TOTAL	186.296	184.271	182.247

Registra-se ter havido uma minoração de 1% no grupo do ativo imobilizado, no mês de novembro/2024, em razão das depreciações registradas no período.

VII.II PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
FORNECEDORES	- 312.989	- 326.497	- 433.534
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 86.503	- 93.584	- 84.832
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 82.890	- 96.092	- 93.995
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 748.689	- 774.467	- 787.810
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 5.813.584	- 5.854.333	- 5.945.737
EMPRÉSTIMOS COMTERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.798.063	- 8.798.063	- 8.798.063
PASSIVO CIRCULANTE	-15.842.719	-15.943.037	-16.143.971
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.811.909	9.811.909	9.811.909
PASSIVO TOTAL	- 6.030.810	- 6.131.129	- 6.332.063

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de novembro/2024, totalizou R$ 433.534,00, de modo que registrou um acréscimo no importe de R$ 107.036,00.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 02/04/2025 às 18:00 , sob o número W1RJ2570010910 7 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000305-77.2023.8.26.0260 e código if3k4x2Y.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no período analisado, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
SALÁRIOS A PAGAR	- 8.760	- 9.287	- 10.366
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 12.942	- 12.942	- 12.942
ACORDO TRABALHISTA A PAGAR	- 52.549	- 52.549	- 52.549
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS- PLR	- 3.277	- 9.831	-
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 8.975	- 8.975	- 8.975
TOTAL	**- 86.503**	**- 93.584**	**- 84.832**

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R$ 84.832,00 em novembro/2024, cujo vencimento está previsto para dezembro/2024. Notou-se, portanto, uma minoração no importe de R$ 8.752,00, em comparação ao mês anterior, sendo que o principal decréscimo fora registrado em "Participação nos lucros – PLR".

- **Obrigações Sociais a Recolher:** as obrigações sociais abrangem os valores devidos a título de INSS e FGTS, cujo montante, em novembro/2024, sumarizou o importe de R$ 787.810,00, registrando uma majoração de 2% quando comparado com o mês anterior, o equivalente a R$ 13.343,00.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de novembro/2024, o saldo apurado sumarizou a monta de R$ 5.945.737,00, registrando uma majoração de 2% quando comparado com o saldo do mês de outubro/2024.

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** em novembro/2024, houve o registro no montante de R$ 8.798.063,00 com exigibilidade a curto prazo, não registrando variação, quando comparado ao mês de outubro/2024. Em complemento, segue a composição dos empréstimos no trimestre:

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
EMPRÉSTIMOS	- 2.171.758	- 2.171.758	- 2.171.758

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 02/04/2025 às 18:00 , sob o número W1RJ2570010910 7 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000305-77.2023.8.26.0260 e código if3k4x2Y.

BANCO BRADESCO S/A - CONTA: 0300079-6	-	2.019	-	2.019	-	2.019
EMPRESTIMOS NACIONAIS	-	6.343.716	-	6.343.716	-	6.343.716
BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A - EMPRÉSTIMOS	-	4.258	-	4.258	-	4.258
BNDES - EMPRÉSTIMOS	-	263.136	-	263.136	-	263.136
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA:00003166-6	-	13.176	-	13.176	-	13.176
TOTAL	**-**	**8.798.063**	**-**	**8.798.063**	**-**	**8.798.063**

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO		SET/2024		OUT/2024		NOV/2024
INSS A RECOLHER	-	561.585	-	573.392	-	585.361
FGTS A RECOLHER	-	75.199	-	76.826	-	71.041
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	-	25.607	-	30.109	-	30.236
INSS A RECOLHER	-	68.865	-	74.091	-	80.227
FGTS A RECOLHER	-	7.249	-	7.697	-	8.593
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	-	464	-	464	-	464
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	-	9.720	-	11.889	-	11.889
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	**-**	**748.689**	**-**	**774.467**	**-**	**787.810**
IPI A RECOLHER	-	331.474	-	331.474	-	331.474
ICMS A RECOLHER	-	2.976.786	-	2.982.092	-	3.000.047
ISS A RECOLHER	-	11	-	11	-	11
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	-	276.859	-	276.859	-	276.859
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-	202.111	-	202.111	-	202.111
IRRF S/ SERVIÇOS TOMADOS A RECOLHER	-	44.704	-	45.323	-	50.154
PIS A RECOLHER	-	120.688	-	121.061	-	121.906
COFINS A RECOLHER	-	557.019	-	558.744	-	562.644
CSRF S/ SERVIÇOS TOMADOS A RECOLHER	-	8.751	-	10.668	-	12.108
IPI A RECOLHER	-	36.626	-	36.626	-	40.472
ICMS A RECOLHER	-	229.508	-	248.683	-	293.141
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	-	31.518	-	31.518	-	31.518
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-	24.679	-	24.679	-	24.679
IRRF S/ SERVS. TOMADOS A RECOLHER	-	14.284	-	14.284	-	16.452
PIS A RECOLHER	-	13.772	-	15.844	-	17.974
COFINS A RECOLHER	-	63.563	-	73.125	-	82.956
CSRF S/ SERVS. TOMADOS A RECOLHER	-	19	-	19	-	19
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-	881.163	-	881.163	-	881.163
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	-	50	-	50	-	50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	**-**	**5.813.584**	**-**	**5.854.333**	**-**	**5.945.737**
TOTAL	**-**	**6.562.273**	**-**	**6.628.800**	**-**	**6.733.547**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 02/04/2025 às 18:00 , sob o número W1RJ25700109107 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000305-77.2023.8.26.0260 e código if3k4x2Y.

O mês de novembro/2024 apresentou o montante de **R$ 6.733.547,00**, sendo R$ 787.810,00 a título de encargos sociais e R$ 5.945.737,00 correspondentes à dívida tributária a curto prazo. Ressalta-se que o saldo registrado no período registrou evolução de 2% em relação ao mês anterior, o equivalente a R$ 104.747,00.

Do exposto, é fato que a dívida tributária das Companhias tem evoluído constantemente, e dentre vários fatores que têm resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem, ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades Empresariais.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A "**DRE**" deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
VENDA DE MERCADORIAS	125.235	57.496	129.990

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 02/04/2025 às 18:00 , sob o número W1RJ25700109107 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000305-77.2023.8.26.0260 e código if3k4x2Y.

ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		2.350		2.350		2.350
VENDA DE MERCADORIAS		399.957		308.859		345.451
VENDAS DE MERCADORIAS		-		67.140		-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO		**527.542**		**435.845**		**477.791**
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	144.336	-	126.966	-	178.975
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	**-**	**144.336**	**-**	**126.966**	**-**	**178.975**
RECEITA LÍQUIDA		**383.206**		**308.879**		**298.816**
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**73%**		**71%**		**63%**
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-	124.019	-	125.917	-	66.111
CUSTOS COM PESSOAL	-	42.067	-	49.232	-	34.611
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		**217.120**		**133.729**		**198.095**
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO		**41%**		**31%**		**41%**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	134.873	-	63.728	-	87.031
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	48.767	-	49.568	-	66.675
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	48.146	-	57.123	-	34.966
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	13.533	-	14.991	-	16.817
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	6.434		-		-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	5		-	-	1.000
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-	2.025	-	2.025	-	2.025
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**-**	**36.663**	**-**	**53.706**	**-**	**10.418**
DESPESAS FINANCEIRAS	-	48.970	-	37.748	-	116.824
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	**-**	**85.633**	**-**	**91.453**	**-**	**127.242**
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	26.515		-		-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**-**	**112.147**	**-**	**91.453**	**-**	**127.242**

Nesse sentido, tem-se que, em novembro/2024, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R$ 127.242,00. Consigna-se que, em novembro/2024, verifica-se um acréscimo de R$ 35.788,00 no resultado negativo comparado ao período anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo registrado nas rubricas "despesas administrativas", "despesa direta com pessoal", "despesa com encargos sociais" e "despesas financeiras".

As principais variações estão detalhadas abaixo:

- **Receita operacional bruta:** em novembro/2024, a Recuperanda registrou um acréscimo no importe de R$ 41.946,00 no faturamento bruto, perfazendo a monta de R$ 477.791,00.

- **Deduções das receitas**: o referido grupo sofreu um acréscimo de 41%, em novembro/2024, sumarizando a monta de R$ 178.975,00.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 02/04/2025 às 18:00 , sob o número W1RJ25700109107
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000305-77.2023.8.26.0260 e código if3k4x2Y.

- **Despesas de produção/serviços e custos com pessoal**: em novembro/2024, esse grupo de rubricas perfez o montante de R$ 100.722,00, registrando minoração de R$ 74.428,00 quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas Administrativas:** registrou, em novembro/2024 um acréscimo de R$ 23.303,00, visto principalmente, nas rubricas "seguros", "combustíveis e lubrificantes", lanches e refeições" e "manutenção e reparos".

- **Despesa Direta com Pessoal e encargos sociais**: registrou evolução em novembro/2024, na importância de R$ 18.933,00, principalmente, em razão da majoração vista nas rubricas "salários", "assistência médica" e "vale alimentação", findando com um saldo de R$ 83.491,00.

- **Despesas tributárias/impostos e taxas**: registrou majoração em novembro/2024, na importância de R$ 1.000,00, principalmente, em razão da evolução vista na rubrica "taxas diversas".

- **Despesas Financeiras**: referido grupo apresentou uma majoração no importe de R$ 79.076,00 em novembro/2024, sendo que as principais variações foram registradas em "tarifas bancárias" e "juros".

O **"custo dos produtos vendidos"** e as **"deduções incidentes sobre a receita"** consumiram 59% do faturamento bruto, de modo que restaram 41% de recursos para o adimplemento das demais despesas, os quais não foram o suficiente, conforme o resultado líquido do exercício.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação dos custos e despesas em relação às receitas no trimestre analisado:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 02/04/2025 às 18:00 , sob o número W1RJ25700109107 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000305-77.2023.8.26.0260 e código if3k4x2Y.

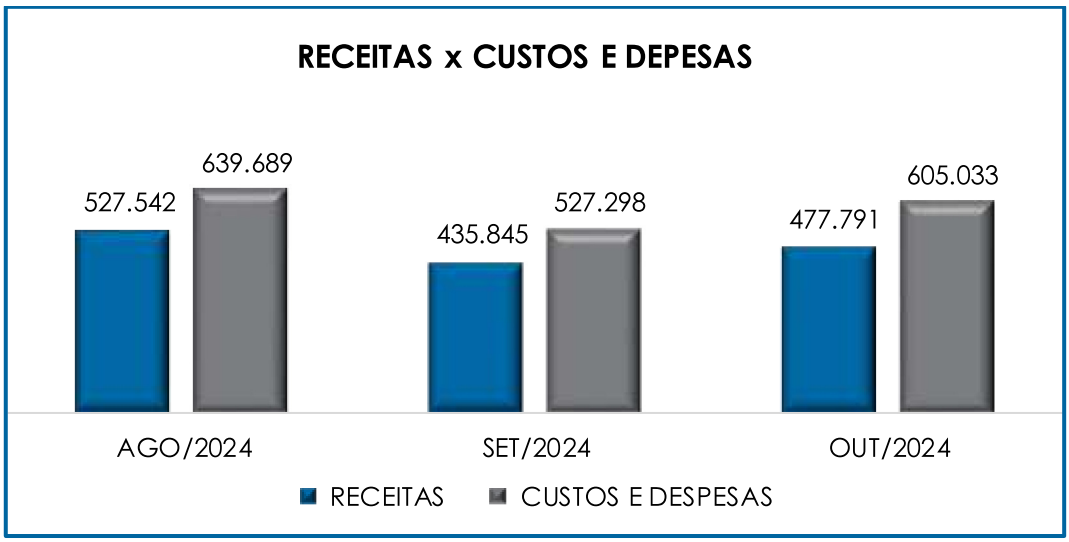

Conforme demonstrado no gráfico, em novembro/2024 as Recuperandas apresentaram um total de "receitas" de R$ 477.791,00, em contrapartida os "custos e despesas" sumarizaram R$ 605.033,00, evidenciando um **prejuízo contábil** no valor de **R$ 127.242,00**.

X. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de novembro/2024, a Recuperanda contava com 09 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R$ 88.630,00 no mês analisado, representando 19% do faturamento bruto apurado.

Além disso, conforme indicado por esta subscritora em Relatório anterior, constatou-se diversos empréstimos cedidos aos Sócios AMAURY e TATIANA.

Desta forma, estes pontos foram devidamente questionados às Recuperandas (fls. 3.440/3.463) para melhor entendimento das operações, e para o que se aguardam as devidas providências, sendo que os valores apurados até o momento estão descritos na tabela apresentada no tópico *III.III. – Pró-labore*.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 02/04/2025 às 18:00 , sob o número W1RJ25700109107 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000305-77.2023.8.26.0260 e código if3k4x2Y.

Brasil Trustee
Administração Judicial

Rememora-se que o ***EBITDA*** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que a receita foi inferior aos custos e despesas apuradas em novembro/2024, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R$ 7.393,00**.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Capital de Giro Líquido e Liquidez Geral**, a Recuperanda apresentou resultados **negativos** e **insatisfatórios,** demonstrando não possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), em novembro/2024 verifica-se um saldo na monta de R$ 16.109.569,00. Ademais, a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou uma majoração de R$ 10.541,00 no mês analisado, conforme explanado no tópico.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de novembro/2024 sumarizou o montante de R$ 477.791,00, registrando uma evolução no importe de R$ 41.946,00 em relação ao mês anterior.

No que diz respeito à **Dívida Tributária**, esta totalizou o montante de **R$ 6.733.547,00** em novembro/2024. Ressalta-se que o saldo registrado no período teve aumento de 2%, tendo em vista as novas apropriações de tributos a pagar, aliada a ausência de pagamentos e compensações no período.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE),** a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil**, em novembro/2024, no montante de **R$ 127.242,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês foram insuficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas sigam aplicando as medidas para alavancar seu faturamento, bem como para

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 02/04/2025 às 18:00 , sob o número W1RJ25700109107 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000305-77.2023.8.26.0260 e código if3k4x2Y.

controlar suas despesas, de maneira que estas não contribuam para a formação de resultados negativos, aumentando suas disponibilidades e capacidade de quitação das obrigações sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, bem como das dívidas extraconcursais.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de **novembro** de 2024, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do N. Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo (SP), 31 de janeiro de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 02/04/2025 às 18:00 , sob o número W1RJ25700109107 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000305-77.2023.8.26.0260 e código if3k4x2Y.